



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ARTIGO 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.654 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00003

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00006

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento do Poder Legislativo Municipal referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - CONTABILIDADE

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

Proj/Ativ.....: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 00018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.



ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / Novembro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos